



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

INDICAÇÃO
Nº 320/2002

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 02/07/02


PRESIDENTE

Considerando que existe a possibilidade de os Municípios Paulistas obterem página na Internet que possibilita a divulgação do turismo, sem ônus para os cofres públicos;

Considerando que para a inscrição da cidade com essa página de divulgação denominada de "Portal Turístico", há necessidade de se contatar com Diretores do CEPAM, visto que, existe convênio para tal finalidade entre esse órgão e a União dos Vereadores do Estado de São Paulo;

Considerando que seminários organizados pela UVESP, com objetivo de haver debates com relação ao desenvolvimento turístico do Estado, já teve início na cidade de Barretos, no qual foi grande o número de participantes;

Considerando que nossa cidade não possui essa página na Internet e que poderia levar ao conhecimento de todo mundo nossos pontos turísticos, proporcionando uma maior visitação pública, com isso, proporcionando melhor arrecadação para o comércio e para os próprios cofres públicos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por seu Secretário, entre em contato com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo e CEPAM, visando a implantação de Pirassununga com seu "Portal Turístico" na Internet, proporcionando melhor divulgação de nossos recantos de visitação pública.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2002.


Cristiana Aparecida Batista
Vereadora